

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO / 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JAN A DEZ / 2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	117.814.832,11	8.392,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	117.814.832,11	3.542,87
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.183.044,39	4.849,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	2.183.044,39	4.849,94
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.631.787,72	3.542,87
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>115.635.330,59</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.406.416.318,08	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>3,39</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 % >	204.384.979,08	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,7 % >	194.165.730,13	
FONTE: RCL POSIÇÃO EM 30 NOVEMBRO DE 2009		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Desembargadora Willamara Leila  
 Presidente  
 CPF nº. 311.017.041-87

Alaor Jual Dias Junqueira  
 Diretor Financeiro  
 CPF nº 565.592.918-04

Marina Pereira Jabur  
 Controlador Interno  
 CPF Nº 848.914.401-04

Manoel Lindomar A. Lucena  
 Contador  
 CRC DF-9642/T-TO